



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## **DECRETO EXECUTIVO N.º 118/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o requerimento apresentado pela aluna estudante do curso de odontologia na UNIFRAN;

**Considerando** que o horário do ônibus que leva os alunos para Franca, não é compatível com o horário do curso;

## **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a preferência para o veículo abaixo relacionado que leva a aluna do curso superior para Franca, nos dias relacionados abaixo:

- Chevrolet / Onix Preto – Placa PXV8705  
01 à 05/09/2025  
08 à 12/09/2025  
15 à 19/09/2025  
22 à 26/09/2025  
29 e 30/09/2025

**Art. 2.º** - O veículo NÃO terá direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de setembro de 2025.**

**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis